
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP**
DECRETO Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 105, de 22 de setembro de 2021,
que declara de utilidade pública, para fins de
desapropriação, parte do imóvel situado à R. Luiz
Pedro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no
uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso V, da Lei
orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 105, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 22 de setembro 2021, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4A2851D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 09/03/2022. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>